



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



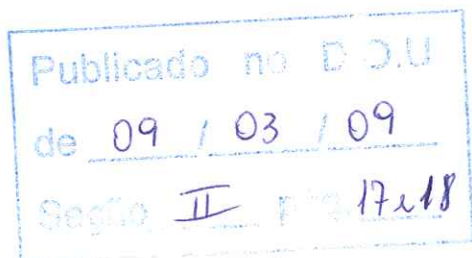
PORTARIA Nº 50 DE 05 DE MARÇO DE 2009.

**O REITOR PRÓ-TEMPORE do Instituto Federal do Paraná,**  
no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de  
07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário  
Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

I. Nomear MARCO AURÉLIO VISINTIN – 6342667, CPF nº  
597.977.039-91, Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,  
para exercer o cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais e Inovação, CD-04,  
deste Instituto, a partir de 09 de fevereiro de 2009.

II. O mencionado cumprirá, obrigatoriamente, o regime de  
trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº  
8.168/91.



  
Alípio Santos Leal Neto